



## PERÍCIA PSICOLÓGICA EM CASO DE SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL EM VÍTIMAS INFANTIS

Caroline Muniz Pereira <sup>1</sup>  
João Camilo de Souza Junior <sup>2</sup>

### RESUMO

**Introdução:** O abuso sexual infantil (ASI) é um fenômeno de grande complexidade que pode ser considerado como uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, demandando uma abordagem multidisciplinar. **Justificativa:** Há um consenso na literatura de que a violência sexual contra crianças resulta em sérios danos ao seu desenvolvimento, com potencial para impactar suas vidas ao longo prazo. **Objetivo:** O objetivo desta pesquisa é investigar de que forma a psicologia pode desempenhar um papel relevante na suspeita de abuso sexual infantil, abordando a compreensão das falsas memórias e suas consequências, bem como explorando estratégias que os psicólogos podem empregar nestes casos. **Metodologia:** O presente trabalho foi realizado através de uma revisão bibliográfica, baseada na literatura relacionada à temática abordada. Para tanto, foram utilizados livros, artigos e sites da Internet. **Resultado:** A avaliação pericial tem o potencial de capacitar a vítima, tornando-a uma participante ativa no processo e consciente de seus direitos, o que pode levá-la a buscar ajuda para sua proteção. O psicólogo, atuando como perito, deve realizar o exame de forma a minimizar a ansiedade da criança, que pode estar se sentindo intimidada pela situação, e deve estabelecer uma relação de confiança, evitando qualquer dano adicional. **Conclusão:** O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um evento traumático que pode acarretar sérias repercussões para as vítimas. Profissionais que atuam nesse campo devem estar devidamente equipados com recursos de investigação e instrumentos psicológicos apropriados para essa população e contexto.

**Palavras-chave:** Infância; Psicanálise; Violência sexual.

### 1. INTRODUÇÃO

A violência contra crianças compreende qualquer tipo de contato ou interação, seja por meio de toques, carícias, sexo oral, relações com penetração digital, genital ou anal, bem como situações que não envolvem contato físico direto, como voyeurismo, assédio, exibicionismo, pornografia e exploração sexual. Esses atos ocorrem entre um adulto ou alguém em estágio mais avançado de desenvolvimento psicosssexual e uma criança ou adolescente que não possuem maturidade para compreender totalmente ou consentir com tais ações, sendo utilizados pelo perpetrador para sua própria estimulação sexual (NASCIMENTO et al., 2020).

A violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes constitui um crime definido e descrito em diferentes seções do Código Penal Brasileiro. Cabe aos profissionais que

<sup>1</sup> Psicóloga graduada no Centro Universitário Mário Palmério.

<sup>2</sup> Mestre em Psicologia, docente no Centro Universitário Mário Palmério.



trabalham nos sistemas de segurança pública e de justiça conduzir investigações quando confrontados com tais circunstâncias (Schaefer, 2014).

A perícia consiste em uma prova técnica que busca estabelecer a veracidade de fatos que só podem ser comprovados por meio de conhecimentos especializados. A atividade pericial compreende um conjunto de procedimentos técnicos cujo propósito é elucidar eventos de relevância para o sistema de justiça. Os resultados da perícia são documentados em um laudo ou relatório, e o juiz não está estritamente vinculado às conclusões apresentadas nesse laudo pericial, uma vez que pode optar por aceitá-las integralmente, parcialmente ou rejeitá-las. Dessa forma, considerando o potencial significado da prova pericial, é de suma importância que o perito baseie suas conclusões em evidências sólidas e passíveis de respaldo científico (Cunha, 2022).

O impacto do abuso sexual pode variar entre as crianças. Porém, é fato que o abuso sexual infantil tem o potencial de deixar marcas psicológicas duradouras, levando as vítimas a carregarem o trauma ao longo de suas vidas. Isso pode resultar em uma série de sintomas de longo prazo, como desordens dissociativas, ansiedade, depressão, abuso de substâncias, distúrbios alimentares, disfunção sexual e transtorno de estresse pós-traumático, apenas para citar alguns exemplos.

O principal objetivo é “revisar, com base na literatura nacional recente, o papel da perícia psicológica no abuso sexual em crianças”. Como objetivos secundários, visa-se refletir sobre como a psicologia pode desempenhar um papel relevante na condução do depoimento especial em casos de suspeita de abuso sexual infantil, abordando a compreensão das falsas memórias e suas consequências, bem como explorando estratégias que os psicólogos podem empregar para evitar a revitimização da criança e minimizar qualquer influência em seu testemunho.

## **2. METODOLOGIA**

No presente trabalho foi utilizada a metodologia bibliográfica qualitativa, com o intuito de aprofundar os conceitos utilizados acerca do tema, segundo a doutrina jurídica e jurisprudência vigente. Quanto a sua natureza, a pesquisa será classificada como básica ou teórica. De outro lado, quanto aos objetivos, a pesquisa será exploratória, com o intuito de aprofundar o tema, construindo hipóteses e esclarecendo os pontos principais através do levantamento bibliográfico. O método de pesquisa empregado será o dedutivo, o qual parte de uma premissa geral para uma específica, assim, serão analisadas questões gerais e com este raciocínio serão estudadas às proposições particulares. Foram utilizados artigos científicos da plataforma *Google Scholar* com os descritores “abuso sexual infantil”, “psicologia jurídica”, “direitos da criança e adolescente”. O recorte temporal foi feito priorizando-se artigos dos últimos cinco anos.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A avaliação psicológica mencionada é destinada exclusivamente a fins periciais e é conduzida por peritos oficiais em órgãos públicos especializados, como o Instituto Médico Legal ou instituições semelhantes. Nesse contexto, não há estabelecimento de um vínculo terapêutico entre o perito e a criança examinada. O objetivo principal desse exame é identificar possíveis danos psicológicos, respeitando rigorosamente os princípios éticos estabelecidos pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo e a legislação relevante (Silva Júnior, 2006).



O psicólogo, atuando como perito, deve realizar o exame de forma a minimizar a ansiedade da criança, que pode estar se sentindo intimidada pela situação, e deve estabelecer uma relação de confiança, evitando qualquer dano adicional.

A avaliação pericial tem o potencial de capacitar a vítima, tornando-a uma participante ativa no processo e consciente de seus direitos, o que pode levá-la a buscar ajuda para sua proteção. Após o registro do incidente pela delegacia local (ou especializada), é comum que a criança seja encaminhada ao Instituto Médico Legal (IML) para um exame físico em casos de abuso sexual. Quando não são encontrados indícios físicos, a criança pode ser encaminhada para um exame psicológico com o objetivo de identificar possíveis traumas psicológicos (Cunha, 2022).

Antes de iniciar o exame, o psicólogo perito deve revisar os registros do inquérito (ou processo) para obter informações detalhadas sobre o evento, o que possibilitará a formulação de perguntas específicas para o caso em questão. Além disso, o psicólogo pode buscar informações junto a terceiros que tenham um relacionamento próximo com a criança, como professores, vizinhos e amigos, para compreender o comportamento da criança antes do incidente (Schaefer, 2014).

Dado que se trata de uma avaliação pericial, a imparcialidade é fundamental, e o ambiente do exame deve ser livre de qualquer fator que possa influenciar negativamente a criança, direta ou indiretamente. Na maioria dos casos, a criança chega ao exame acompanhada por um dos pais ou, por vezes, por outros parentes ou representantes de entidades governamentais, como o Conselho Tutelar (Gava, 2012). O exame geralmente começa com uma entrevista separada com o acompanhante, que pode fornecer esclarecimentos ou informações adicionais sobre o caso ou a própria criança. Isso é feito para evitar que o discurso da criança seja influenciado pelo adulto. No entanto, é importante exercer cautela ao considerar as informações fornecidas por um dos pais, especialmente se houver disputas familiares em jogo (Silva Júnior, 2006).

#### **4. CONCLUSÃO**

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um evento traumático que pode acarretar sérias repercussões para as vítimas. Além disso, ele viola os direitos humanos, assim como os princípios constitucionais de liberdade, igualdade, dignidade, segurança e preservação da integridade física e mental. A investigação desses casos é um procedimento intrincado, seja devido às particularidades da natureza do abuso sexual, frequentemente carente de testemunhas oculares e vestígios físicos ou biológicos, ou devido à possibilidade de denúncias falsas ou interpretações equivocadas de declarações da criança ou de mudanças em seu comportamento alegadas na condição de vítima.

A função pericial é fornecer subsídios para as decisões judiciais, considerando as limitações e possibilidades da psicologia, como avaliar a capacidade da criança de testemunhar, identificar possíveis sintomas ou deficiências cognitivas que possam afetar o relato da vítima.

A perícia é considerada um meio de comprovação e, no exercício da perícia, os principais questionamentos que os profissionais enfrentam envolvem a validade, a consistência e a confiabilidade das informações coletadas e interpretadas. Pode-se inferir a ocorrência de abuso sexual em uma criança com base em determinados sintomas ou mudanças de comportamento? É possível que uma criança tenha sido vítima de abuso sexual sem manifestar sintomas evidentes? Qual é a base do laudo pericial? Sobre qual indicador ou evidência científica essa conclusão se sustenta? Essas são algumas das perguntas que devem ser consideradas por qualquer profissional atuando no campo forense, dada a significativa



repercussão que uma decisão judicial pode ter na vida da criança ou adolescente envolvidos, assim como na vida da pessoa sob investigação e na sociedade em geral.

Avaliar os sintomas em crianças que foram vítimas de abuso sexual e outros tipos de maus-tratos pode ser uma tarefa desafiadora. Muitos dos sintomas que surgem após eventos traumáticos são semelhantes aos encontrados em diferentes diagnósticos observados em crianças, como ansiedade de separação, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, e ansiedade generalizada. Além disso, as crianças podem relutar em compartilhar suas experiências traumáticas ou os sintomas associados, seja devido a limitações no desenvolvimento, como a falta de habilidades linguísticas, ou devido aos próprios sintomas de evitação típicos do trauma e da dissociação.

## **REFERÊNCIAS**

CUNHA, R. V. Práticas De Avaliação Psicológica Em Casos De Suspeita De Abuso Sexual Infantil Intrafamiliar No Contexto Do Judiciário Do Estado Do Rio De Janeiro. **Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro – RJ, 2022.

GAVA, L. L. A Perícia Psicológica Em Casos De Suspeita De Abuso Sexual Infanto-Juvenil. **Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul**. Porto Alegre – RS, 2012.

NASCIMENTO, E. P. B. et al. Avaliação Neuropsicológica Forense Nos Casos De Abuso Sexual Infantil. **Portal dos Psicólogos**, 2020.

SCHAEFER, L. S. et al. Indicadores Psicológicos E Comportamentais Na Perícia De Crianças Com Suspeita De Abuso Sexual. **Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul**. Porto Alegre – RS, 2014.

SILVA JÚNIOR, A da. P. Dano Psíquico Em Crianças Vítimas De Abuso Sexual Sem Comprovação De Ato Libidinoso Ou Conjunção Carnal. **Universidade de Brasília**. Brasília – DF, 2006.